



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4245 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR MOTIVO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica DIMITIDA POR MOTIVO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, a partir desta data, a Sra. IVANILDA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ, RG: 16.730.589, CPF: 258.578.958-63, contratada em 23 de setembro de 2002, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

Artigo 2° - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, 03 de Setembro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria gob
no 12415 Em 03/09/18
Lei no - - - - - Livro no - - - - -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Seite desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Municipal Espírito Santo do Turvo
Secretaria Jurídica